



Secretaria Camara Ponte Nova <secretaria2@pontenova.mg.leg.br>

Projeto 4209/2026

1 mensagem

Gabinete Prefeitura Municipal de Ponte Nova <gabinete@pontenova.mg.gov.br>

22 de maio de 2026 às
17:40

Para: Secretaria Camara Ponte Nova <secretaria2@pontenova.mg.leg.br>

Boa Tarde

Segue em anexo, o novo impacto orçamentário referente ao Projeto de Lei 4209/2026 " Dispõe sobre a recomposição da contagem de tempo de serviço dos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta, referente ao período suspenso pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, regulamenta a Lei Complementar Federal nº 226/2026, e dá outras providências".

Favor confirmar o recebimento.

Patrícia Porto

2 anexos

 **proj4209 impacto substitutivo.pdf**
142K

 **proj4209 impacto orçamentário correto.docx**
82K

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 598/2026
Data: 22/05/2026 - Horário: 18:55
Administrativo

**Ato oficial 4.209/2026**

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 22/05/2026 às 17:34:49

Setores envolvidos:

GAP, SEPLAG - DPO, SEPLAG

Impacto Orçamentário

Anexos:

proj4209_impacto_orcamentario_correto.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI 4.209/2026

Dispõe sobre a recomposição da contagem de tempo de serviço dos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta, referente ao período suspenso pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, regulamenta a Lei Complementar Federal nº 226/2026, e dá outras providências.

ANEXO ÚNICO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Introdução

Em cumprimento ao disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente ao pagamento de valores retroativos de quinquênios devidos a servidores públicos municipais. Trata-se de despesa de pessoal de natureza eventual, sem criação ou alteração de cargos, funções ou vagas, correspondentes ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ESTIMADO

O impacto foi considerado integralmente no exercício de 2026, em razão do pagamento eventual dos valores retroativos apurados.

Secretaria	2026 Impacto	2027 Impacto	2028 Impacto
SEMED	R\$ 1.570.084,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMAM	R\$ 146.207,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÉDIO	R\$ 137.108,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMOB/SEMUT	R\$ 135.414,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMASH	R\$ 88.265,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMSA	R\$ 63.763,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEDRU	R\$ 23.738,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA Estado de Minas Gerais

SEMCULT/SEMEJ	R\$ 10.015,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMAES	R\$ 39.409,85		
TOTAL	R\$ 2.217.963,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O impacto total estimado para 2026 é de R\$ 2.217.963,61 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos). Para 2027 e 2028, não há impacto projetado.

RELAÇÃO ENTRE CUSTOS DA FOLHA E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

A seguir apresenta-se a composição da folha consolidada com a inclusão do impacto deste pagamento, considerando os parâmetros fiscais vigentes na base de conhecimento.

Ano	2026	2027	2028
Valor Folha Atual / Projetado	R\$ 165.352.536,25	R\$ 175.273.688,43	R\$ 185.790.109,74
PLs em tramitação	R\$ 3.495.244,16	R\$ 4.985.490,30	R\$ 5.055.114,90
Impacto deste pagamento	R\$ 2.217.963,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 171.065.744,02	R\$ 180.259.178,73	R\$ 190.845.224,64

A Receita Corrente Líquida projetada para 2026 é de R\$ 422.184.435,90, e o limite prudencial de 51,30% corresponde a R\$ 216.580.615,62.

Ano	2026	2027	2028
RCL	R\$ 422.184.435,90	R\$ 447.515.502,05	R\$ 474.366.432,17
Custo Total Folha	R\$ 171.065.744,02	R\$ 180.259.178,73	R\$ 190.845.224,64
% Custo total folha	40,52%	40,28%	40,23%
% Limite RCL	51,30%	51,30%	51,30%
R\$ Limite RCL	R\$ 216.580.615,62	R\$ 229.575.452,55	R\$ 243.349.979,70
Margem	10,78%	11,02%	11,07%
Saldo da Margem	R\$ 45.514.871,60	R\$ 49.316.273,82	R\$ 52.504.755,06





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

Após a inclusão do pagamento, a despesa total com pessoal estimada para 2026 representa 40,52% da RCL, permanecendo abaixo do limite prudencial de 51,30%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conclui-se que a despesa decorrente do pagamento dos quinquênios retroativos aos servidores públicos municipais, estimada em R\$ 2.217.963,61 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), apresenta adequação orçamentária e financeira à Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município.

Trata-se de despesa de natureza eventual, decorrente da regularização de direitos funcionais retroativos, não caracterizando criação de cargos, expansão permanente de despesa ou geração de obrigação continuada.

Conforme demonstrado, a execução da medida mantém observância aos limites fiscais aplicáveis, podendo ser suportada pelas dotações orçamentárias próprias, preservando-se o equilíbrio fiscal e financeiro do Município.

Ponte Nova, 22 de maio de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Consolação de Freitas Silva Paula

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Luciano dos Santos

Chefe de Departamento de Orçamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3412-060A-9501-9E96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DOS SANTOS (CPF █████.XXX.XXX-██) em 22/05/2026 17:35:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CONSOLACAO DE FREITAS SILVA PAULA (CPF █████.XXX.XXX-██) em 22/05/2026 17:36:11
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF █████.XXX.XXX-██) em 22/05/2026 17:37:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3412-060A-9501-9E96>